



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Para isso, com o intuito de atender satisfatoriamente as demandas das secretarias, concluiu-se que o formato mais adequado para a aquisição destes itens é através de processo licitatório, por Registro de Preço, uma vez que os itens serão destinados a todas as secretarias e será necessário um quantitativo significativo para atender as necessidades.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

10.1. Indicação de gestor e fiscal

Indica-se como gestor da presente contratação os Secretários de cada Secretaria requisitante deste Registro de Preço. Como fiscal o Município indica o Servidor Vinícios Meotti, coordenador do Almoxarifado Central.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se que não é necessário realizar contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Devido às suas características, este objeto não gerará impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PREENCHIMENTO DE ALGUM ITEM

Não se aplica.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Trata-se de processo licitatório, por Registro de Preço, para aquisição de materiais hidráulicos parte1 (conexões, louças para banheiro, válvulas, aquecedores, bomba d'água e etc...)

1.1. Natureza do Objeto

Trata-se de objeto comum.

1.2. Quantitativos

Conforme relatório anexo.

1.3. Registro de preços

Trata-se de Registro de Preço.

1.4. Possibilidade de prorrogação do contrato e/ou ata de registro de preços



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art 84 da Lei 14.133, de 2021.

1.5. Descrição do objeto/serviço

Conforme Anexo I e ou relatório das cotações anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

O presente processo visa garantir que os servidores, no exercício de suas atribuições, tenham todos os materiais disponíveis para desempenharem o seu trabalho. Além disso, importante mencionar que o Almoхарifado não possui estoque suficiente destes itens.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. SOLUÇÃO

Com o intuito de atender satisfatoriamente as necessidades do município, concluiu-se que o formato mais adequado para a aquisição destes itens é através de processo licitatório. No mais, optou-se pelo formato de Registro de Preço, uma vez que os itens serão destinados a todas as secretarias e será necessário um quantitativo significativo para atender as demandas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

a) Além da entrega no local designado pelo Município, a licitante vencedora deverá descarregar as mercadorias no Almoхарifado Central, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estas;

b) Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos** a contar da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Edital.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ (X) Marca / Fabricante

☐ () Modelo

☐ () Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Não se aplica.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

É vedada a subcontratação ou transferência parcial ou total do objeto.

4.1. Qualificações técnicas

4.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não se aplica.



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

4.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

4.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica.

4.1.1. Atestado de capacidade técnico-profissional

Não se aplica.

4.1.2. Atestado de capacidade técnico-operacional

Não se aplica.

4.1.3. Pessoal técnico disponível

Não se aplica.

4.1.4. Demais requisitos técnicos

Não se aplica.

4.1.5. Visita técnica

Não se aplica.

4.2. Para o fornecimento de bens

É obrigatório apresentar: (x) marca/fabricante () modelo () não se aplica

4.2.1. Requisitos técnicos do produto

Não se aplica.

4.2.2. Amostras/catálogo

Não se aplica.

4.3. Subcontratação

É vedada a subcontratação ou transferência parcial ou total do objeto.

4.4. Garantia

a) Garantia conforme fabricante

b) Durante o período de garantia, estabelecida pelo fabricante, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, equipamentos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos itens será de 10 dias úteis, contados a partir da data de emissão de empenho. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 10 dias consecutivos, juntamente com a nota fiscal, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação de sua conformidade com os descritivos constantes no Termo de Referência. Após o referido prazo ocorrerá o recebimento definitivo;

5.1. Local



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A entrega será no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas na ordem de compra. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do WhatsApp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Como fiscal o Município indica o Servidor Vinícios Meotti, coordenador do Almoxarifado Central.

6.2 Indica-se como gestor da presente contratação os Secretários de cada Secretaria requisitante deste Registro de Preço.

6.3. Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada:

a) Será avaliado o acondicionamento dos itens no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos;

b) Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo 10 dias consecutivos, juntamente com a nota fiscal, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação de sua conformidade com os descritivos constantes neste Termo de Referência. Após o referido prazo ocorrerá o recebimento definitivo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, Pregão eletrônico por registro de Preço,

8.1. Forma de julgamento

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

8.2. Adjudicação do objeto

A adjudicação dar-se-á por itens, uma vez que o presente objeto **não** está associado à prestação de serviço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 511.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 11.477/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Bento Gonçalves, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Informamos ainda que, o valor desta licitação foi definida com base no termo de homologação anexo (Pregão Presencial 74/2023) da última licitação, cujo valor homologado é de R\$ 848.641,00. Considerando a exclusão de itens que caíram em desuso, a redução das quantidades e a divisão do processo em duas partes, estima-se que o custo será de aproximadamente R\$ (511.000,00) ???. Posteriormente, serão anexados os preços coletados no mercado.

9.1. Forma utilizada para composição do valor

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, o objeto da presente Licitação, vislumbra-se possível sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de fornecedores de material hidráulico.

Neste sentido, segue parâmetros de forma combinada na composição dos valores de referência, com fornecedores conhecidos no mercado, participantes de licitações anteriores e que já forneceram itens do mesmo segmento para o Município, em outros processos licitatórios. Informamos ainda que, tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores e Banco de Preço, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 11.477/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Bento Gonçalves, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram realizadas pesquisas diretas com fornecedores, porém, nem todos responderam ao pedido de cotação, conforme documentação anexa ao processo.

9.2. Parâmetros para composição do valor

Para compor o Relatório das cotações, anexo ao pedido de compra, foi usada pesquisa junto ao Banco de Preço e fornecedores conhecidos no mercado, participantes de licitações anteriores e que já forneceram itens do mesmo segmento para o Município, em outros processos licitatórios. Informamos ainda que, para compor os valores de referência, foi usado a média dos itens, refletindo assim os preços praticados no mercado e buscando a melhor economicidade para o Município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 001 – [SECRETARIA DE FINANÇAS]

Referência de Dotação: 366

33390300000000000000 – [MATERIAL DE CONSUMO]

05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 001 – [SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA]

Referência de Dotação: 1101

34490520000000000000 – [MATERIAL DE CONSUMO]

05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 – [SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE]

Referência de Dotação: 1909

34490520000000000000 – [MATERIAL DE CONSUMO]

05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 001 – [SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS]

Referência de Dotação: 2459

34490520000000000000 – [MATERIAL DE CONSUMO]

05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ORDENADOR DE DESPESA

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

CLEOMAR CORDEIRO CUNHA